

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 08-20 dos itens (13;14;24;25;26;30;44;45;46) conforme o edital, do **processo de compras nº 096/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PAPELARIA & LIVRARIA UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ: 04.292.064/0001-64** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 22 de novembro de 2019



JOSÉ APARECIDO CONTES
Encarregado de Almojarifado
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia